



DECRETO Nº 04188/2019

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Borda da Mata, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no Art. 1º da Lei Municipal nº 2.181 de 04 de Novembro de 2019.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2019 o seguinte credito suplementar de R\$ 332.000,00 (trezentos e trinta e dois mil reais), para reforço da seguinte dotação orçamentária:

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTES	DR	VALOR
02.03.12.361.0007.1.003 - REFORMA/AMPLIACAO ESCOLA				
449051 - Obras e Instalacoes	505	ENSINO	101	332.000,00
<b>TOTAL DE CRÉDITOS</b>				<b>332.000,00</b>

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

RECURSO(S)				
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTES	DR	VALOR
02.03.12.361.0007.2.005 - MANUTENCAO ATIVIDADES ENSINO FUNDAMENTAL				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	88	ENSINO	101	332.000,00
<b>TOTAL DE ANULAÇÃO</b>				<b>332.000,00</b>
<b>TOTAL DE RECURSOS</b>				<b>332.000,00</b>

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Borda da Mata, 04 de novembro de 2019.

**ANDRE CARVALHO MARQUES**  
**PREFEITO MUNICIPAL**